

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****REQUERIMENTO**

Requeiro à Douta Mesa, com fundamento no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno, a redução do interstício mínimo entre a primeira e a segunda audiência pública, de 10 (dez) para 5 (cinco dias), do PL nº 414/2024, de autoria dos Vereadores Rodrigo Goulart e Luna Zarattini, que ***“Altera o Parágrafo único, do art. 9º, da Lei nº 15.997, de 27 de maio de 2014 (que institui a política municipal de incentivo a carros elétricos ou movidos a hidrogênio).”***

Sala das sessões,

Vereador

Dr. J. Goulart CWZ

Teclatura - Oromocata - 28-Nov-2024 - 5:58:00003 - /.